



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

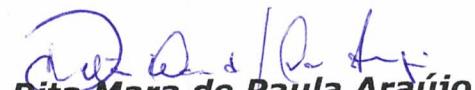
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, **declara** que o impacto fiscal decorrente do presente Projeto de Lei que “ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 2.536, DE 09 DE AGOSTO DE 2024”, sendo disposto na **Mensagem n.º 22/2025**, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 08 de maio de 2025.



Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita